

de Setembro de 2011, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto -Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, nas funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Posição Remuneratória 1.ª,

Nível 1, com o candidato aprovado no procedimento concursal comum para a contratação de Assistentes Operacionais, nas funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de Agosto de 2009, Alberto Carlos Cunha da Conceição.

12 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

305115022



PARTE J1

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 19055/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições, do Centro Distrital da Guarda, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicação na BEP.

12 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

205129303

Aviso n.º 19056/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital da Guarda, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicação na BEP.

12 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

205129263

Aviso n.º 19057/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital da Guarda, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicação na BEP.

12 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

205129239

Aviso n.º 19058/2011

Referência Lisboa/DU/107/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital de Lisboa, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicação na BEP.

12-09-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

205129499

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 19059/2011

Abertura de Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão Jurídica

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/M, de 24 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal GP n.º 14/2011, de 23 de Agosto, no uso de competências próprias, em matéria de gestão do pessoal, previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão Jurídica, constante do mapa de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, a efectuar nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

1 — Requisitos formais de provimento: nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/M, de 24 de Junho, podem candidatar-se trabalhadores contratados em funções públicas que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura;
- b) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- c) Quatro anos de experiência profissional comprovada em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível licenciatura.

2 — Perfil exigido: licenciatura em direito, capacidade de liderança, domínio dos aspectos legais e organizativos inerentes ao exercício do cargo a prover e experiência profissional no desempenho das funções